



# MUNICÍPIO DE BAEPENDI

## Estado de Minas Gerais

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0062/2021

#### Processo Licitatório 0119/2021

O **MUNICÍPIO DE BAEPENDI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.862/0001-26, com sede na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Douglas Staduto Souza**, inscrito no CPF sob o nº 462.326.996-53, ora **CONTRATANTE**, e GET INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.845.132/0001-40, ora **CONTRATADA**, representada por Daniel Padilha Garrido, portadora do CPF 833.079.901-87, resolvem aditar o contrato epigrafado, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, sob as seguintes considerações::

*Considerando que há no instrumento convocatório a possibilidade de se realizar Termo Aditivo,*

*Considerando que há ofício 66/2022 exarado pela chefe do Departamento Municipal de Educação justificando a necessidade de manutenção dos serviços;*

*Considerando que os serviços de pontos de acesso de serviços são necessários para manutenção das atividades educacionais em ambiente informatizado;*

*Considerando que o prestador de serviços vem prestando os serviços de maneira adequada, não havendo nada que a desabone;*

*Considerando que serão mantidos os valores do instrumento original;*

*Considerando que há parecer jurídico favorável;*

*Considerando que há disponibilidade orçamentária e financeira;*

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação da duração do instrumento original por igual período de contratação, nos moldes do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Assim, a vigência contratual fixa-se até 27 de abril de 2023;

A presente prorrogação aumenta a quantidade previamente contratada nas seguintes quantidades:

100 (cem) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Licenças Google Workspace for Education - Contratação de 01 licença pelo período de 12 (doze) meses, sendo cada um no valor de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

Face a prorrogação por doze meses, o presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

As despesas decorrente do presente termo aditivo serão amparadas pela seguinte dotação orçamentária: 345 3.3.90.39.00.2.06.01.12.122.0006.2.0028 00.01.01 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

Os serviços serão empenhados conforme demanda, atendendo o que dispõe o edital e o instrumento original

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato administrativo em epígrafe, não afetadas por este termo aditivo.



# MUNICÍPIO DE BAEPENDI

## Estado de Minas Gerais

Baependi, 29 de abril de 2022.

CONTRATANTE  
Prefeitura Municipal de Baependi

CONTRATADA  
GET INFORMATICA LTDA

Visto e aprovação jurídica: \_\_\_\_\_

Testemunhas:

NOME \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

